



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24101000228, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 178207**, o seguinte teor:

Imóvel: Fração Ideal de 24,58% do Lote de terreno próprio sob nº 048 (quarenta e oito), da Quadra nº 993 (novecentos e noventa e três), do Loteamento Nova Mangabeira, Paratibe, nesta capital, medindo 10m00 (Dez metros) de largura na frente e nos fundos, por 20m00 (vinte metros) de comprimento de ambos os lados, limitando - se pela frente com a Rua Tonys Albino de Moraes (antiga projetada VL-42 (quarenta e dois)), lado direito com o Lote nº 058 (cinquenta e oito), lado esquerdo com o Lote nº 038 (trinta e oito), e fundos com o Lote nº 143 (Cento e quarenta e três) da Rua Projetada VL-41 (quarenta e um), Inscrição Anterior nº 25.993.0048 e Localização Atual nº 51.194.0200, onde será edificada a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 201 - 1º Andar do Prédio Residencial João Vitor Guerra II, situado na Rua Tonys Albino de Moraes, s/nº, no bairro Paratibe, nesta Capital, composto de: sala, cozinha, área de serviço, 2 quartos, sendo uma suíte, 1 banheiro social e uma vaga de garagem, possuindo uma área privativa coberta real de 43,50m², uma área privativa descoberta de 12,64m², uma área de uso comum coberta de 1,98m², uma área de uso comum descoberta de 9,93m², e uma área de uso comum de divisão não proporcional vinculado a unidade nº 102 (garagem) medindo 11,50m², coeficiente de proporcionalidade de 0,2458 e uma fração ideal do terreno de 24,58%, tendo como divisa a direita o lote nº 210 e a esquerda o lote nº 190, e aos fundos com o lote nº 72 e a frente o apartamento nº 101.

PROPRIETÁRIO: GUERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.323.941/0001-07, com sede na rua Professor Oscar de Castro, nº 23, bairro Brisamar, na cidade de João Pessoa/PB, neste ato, representada pelo seu titular o Sr. JOSÉ GUERRA DE MEDEIROS NETO,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador do RG nº 2.723.999 órgão emissor SSP/PB, e do CPF/MF nº 052.094.364-38, residente e domiciliado na Rua Professor Oscar de Castro, nº 23, Bairro Brisamar, na cidade de João Pessoa/PB, cabendo à administração da sociedade, conforme clausula nona ao sócio: JOSÉ GUERRA DE MEDEIROS NETO, já qualificado(a)(os/as).

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 127.926.

AV: 1 MATRÍCULA 178207 - João Pessoa, 26/04/2017.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 07/11/2016, Alvará de Licença para Construção nº. 2016/001401, processo nº. 2016/087418 de 07/11/2016, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: AEQ52471-WF6C. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 178207 - João Pessoa, 26/04/2017.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 10.898. Selo de fiscalização: AEN99383-WMET. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 178207 - João Pessoa, 26/04/2017.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por JOSE GUERRA DE MEDEIROS NETO, já

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPSUA-EVJBF-PV9XT-UFK8G>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

qualificado, sócio da empresa GUERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento Prédio Residencial João Vitor Guerra II, situado na Rua Tonys Albino de Moraes, s/nº, no bairro Paratibe, nesta Capital, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 178207 - João Pessoa, 27/04/2017.
AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico conforme Planta aprovada em 07/11/2016, Alvará de Licença para Construção nº. 2016/001401, processo nº. 2016/08/7418 de 07/11/2016, Licença de Habitação n.º 2017/000103, processo nº. 2016/105807, de 11/01/2017, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

CND da Previdência Social, n.º 000642017-88888040, CEI n.º 51.238.88040/75, emitida em 20/03/2017, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do Apartamento nº 201 - 1º Andar do Prédio Residencial João Vitor Guerra II, situado na Rua Tonys Albino de Moraes, nº 35, no bairro Paratibe, nesta Capital, composto de: sala, cozinha, área de serviço, 2 quartos, sendo uma suíte, 1 banheiro social e uma vaga de garagem, possuindo uma área privativa coberta real de 43,50m², uma área privativa descoberta de 12,64m², uma área de uso comum coberta de 1,98m², uma área de uso comum descoberta de 9,93m², e uma área de uso comum de divisão não proporcional vinculado a unidade nº 102 (garagem) medindo 11,50m², coeficiente de proporcionalidade de 0,2458 e uma fração ideal do terreno de 24,58%, tendo como divisa a direita o lote nº 210 e a esquerda o lote nº 190, e aos fundos com o lote nº 72 e a frente o apartamento nº 101. Cadastrado na PMJP sob nº 51.194.0200.0000.0003. Pertencente a GUERRA CONSTRUÇÕES E

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

SERVIÇOS EIRELI, já qualificado(a) (os/as) podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: AEQ52479-ETQG. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 178207 - João Pessoa, 22/08/2017.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), sob nº 8.4444.1639668-3 assinado pelas partes em data de 16/08/2017 (dezesesseis de agosto de dois mil e dezessete). VENDEDOR(A)(AS)(ES): GUERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.323.941/0001-07, situada em Rua Professor Oscar de Castro, 23, Casa, João Agripino em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s) JOSÉ GUERRA DE MEDEIROS NETO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/10/1983, administrador, portadora da CNH nº 02291725890, expedida por DETRAN/PB em 21/09/2012 e do CPF nº 052.094.364-38, solteiro, residente e domiciliado em Rua Professor Oscar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

de Castro, 23, João Agripino em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 201 (duzentos e um) - 1º (primeiro) Andar do Prédio Residencial João Vitor Guerra II, situado na Rua Tonys Albino de Moraes, nº 35 (trinta e cinco), no bairro Paratibe, nesta Capital, composto de: sala, cozinha, área de serviço, 2 quartos, sendo uma suíte, 1 banheiro social e uma vaga de garagem, possuindo uma área privativa coberta real de 43,50m² (quarenta e três vírgula cinquenta metros quadrados), uma área privativa descoberta de 12,64m² (doze vírgula sessenta e quatro metros quadrados), uma área de uso comum coberta de 1,98m² (um vírgula noventa e oito metros quadrados), uma área de uso comum descoberta de 9,93m² (nove vírgula noventa e três metros quadrados), e uma área de uso comum de divisão não proporcional vinculado a unidade nº 102 (cento e dois) (garagem) medindo 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade de 0,2458 (zero vírgula dois quatro cinco oito) e uma fração ideal do terreno de 24,58% (vinte e quatro vírgula cinquenta e oito por cento), tendo como divisa a direita o lote nº 210 e a esquerda o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

lote nº 190, e aos fundos com o lote nº 72 e a frente o apartamento nº 101. Cadastrado na PMJP sob nº 51.194.0200.0000.0003 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): SÉRGIO GOMES DE MOURA, nacionalidade brasileira, nascido em 14/03/1983, trabalhadores dos serviços de proteção e segurança exceto militar, portador da CNH nº 05569368814, expedida por DETRAN/PB em 19/07/2016 e do CPF nº 052.733.654-81, solteiro, residente e domiciliado em Rua João Maria de Araújo, 266, Gramame em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2017/010275. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AFK41546-5VYD. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 6 MATRÍCULA 178207 - João Pessoa, 22/08/2017.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): SÉRGIO GOMES DE MOURA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/NF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 92.868,57, sendo R\$ 0,43 referente aos recursos próprios., R\$ 21.090,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS e R\$ 5.041,00 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 517,90, com juros nominal de 5.50% ao ano e efetiva de 5.6408% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 119.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 20/09/2017. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 909,91; FARPEN: R\$ 110,02; FEPJ: R\$ 167,43; ISS: R\$ 45,50; MP: R\$ 14,56.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

Selo de fiscalização: AFK41547-1HT1. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 7 MATRÍCULA 178207 - João Pessoa, 22/08/2017. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por GUERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 80,78; FARPEN: R\$ 15,02; FEPJ: R\$ 14,86; ISS: R\$ 4,04; MP: R\$ 1,29. Selo de fiscalização: AFI81014-3303. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 8. MATRÍCULA 178207, CNM: 069161.2.0178207-73 - João Pessoa, 20/09/2024. Protocolo nº 324539, datado de 07/08/2023. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de **27/05/2024**, feito pela **CAIXA**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **SERGIO GOMES DE MOURA**, inscrito no CPF nº 052.733.654-81. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 51.194.0200.0000.0003, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 123.456,33, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/009487. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 113,58, MP no valor de R\$ 9,88, FARPEN no valor de R\$ 78,73, ISS no valor de R\$ 30,86, sendo os Emolumentos R\$ 617,28. Selo Digital: **APM09494-EQCU**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: **AQF51016-DEEE**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 10 de Outubro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPSUA-EVJBF-PV9XT-UFK8G>